EMESCAM
Tradição e Conhecimento em Saúde

EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 2022/1
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o preenchimento da vaga remanescente no Curso de Graduação em Medicina, conforme tabela a seguir:

Período	Número de Vagas
2º	03
3º	03

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A inscrição do (a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2 - Será de responsabilidade do (a) candidato(a) fazer a leitura do presente edital e o acompanhamento deste processo seletivo e as suas eventuais retificações no site da EMESCAM (www.emescam.br).
1.3 - O presente Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina da EMESCAM selecionará candidato (s) conforme os períodos e número de vagas supracitados.
1.4- Todos os horários referenciados neste Edital têm como base o horário oficial de Brasília.
1.5– São anexos deste edital:

a) Anexo I – Exemplo do cálculo da média aritmética ponderada
b) Anexo II – Cronograma de eventos do edital

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Requisitos para Inscrição
a) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em curso de Medicina de outra Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação e;
b) Estar cursando, ou ter cursado, na IES de origem, período imediatamente anterior ao pleiteado no processo de transferência ou;
c) Ser aluno (a) com a matrícula trancada no período imediatamente anterior ao pleiteado, por um período não superior a dois anos, desde que apresente o comprovante de trancamento da Instituição de origem do território nacional, no momento da inscrição.

2.2 - Período de Inscrição: será exclusivamente via internet das **08h:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 às 17h:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022.**

2.3 - Taxa de Inscrição: 500,00 (quinhentos reais).

2.4 - Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <**www.emescam.br**> no período indicado no item 2.2, por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo de Transferência da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
a) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
b) No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual semestre letivo está fazendo a inscrição; não serão aceitas inscrições para mais de um semestre letivo. Se o candidato se inscrever para mais de um período ele estará automaticamente eliminado do processo de transferência;
c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente;
d) Efetuar o pagamento do boleto da importância referente à inscrição expressa no item 2.3, até a data que consta no boleto.
2.5 - Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
2.6 - Não será concedida isenção total ou parcial da taxa de inscrição, bem como não haverá restituição do valor pago em razão de desistência do(a) candidato(a).
2.7 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) verificar se preenche integralmente os critérios exigidos para participar do Processo Seletivo de Transferência da EMESCAM.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Geral da EMESCAM, no período da inscrição, das **08h:00 horas** de **16 de dezembro de 2021 às 17h:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022**, munidos dos documentos da instituição de origem, **conforme relação abaixo**. Os documentos devem estar atualizados, devidamente carimbados, assinados originalmente ou com assinatura digital (em casos de assinatura digital é obrigatório o uso de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora da ICP-Brasil); ou enviar via correios ou por Sedex desde que a documentação seja recebida pela Instituição até o dia 19 de janeiro de 2022 até as 16:00, no seguinte endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, em Vitória/ES – CEP 29045-402.

3.0 – Relação de documentos

a) Declaração de vínculo com a Instituição de origem, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada no semestre letivo atual. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem. (**Documento original ou a cópia autenticada)**
b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato, ou de outras IES, conforme o item 4.1 b. (**Documento original ou a cópia autenticada**).
c) Planos de Ensino com os referidos ementários de todas as disciplinas cursadas e emitidos oficialmente pela IES de origem, ou de outras IES, conforme o item 4.1 b (**Documento original ou a cópia autenticada**).
d) Certidão de nascimento (**Documento original ou a cópia autenticada**).

3.1 – No ato da entrega dos documentos será realizado uma verificação prévia, que deverá obedecer rigorosamente ao item 3.0 do edital.
3.2 – O candidato que apresentar documentação que não obedeça rigorosamente ao item 3.0 do edital ou fora do prazo estabelecido será eliminado do processo de transferência.
3.3 – Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a EMESCAM se resguarda no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.
3.4 - Caso se detecte erros, omissões ou falsidade na documentação, em qualquer fase do processo de transferência, o candidato será imediatamente eliminado do processo e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

4- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 DA APURAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

a) De posse dos históricos escolares será feita uma classificação por período, de acordo com a ordem decrescente do Rendimento Acadêmico que será calculado pela **média aritmética ponderada** das notas e carga horárias das disciplinas cursadas e aprovadas pelo aluno desde seu ingresso no curso da IES de origem.
b) Se o candidato estudou em mais de uma faculdade de Medicina ou obteve aproveitamento de estudos de disciplinas (dispensa de disciplina) realizadas em outras IES, deve apresentar os planos de ensino das respectivas disciplinas cursadas e o histórico escolar, que obrigatoriamente deverá conter a nota de aprovação e a carga horaria das disciplinas. A ausência desta informação impossibilita o cálculo do Rendimento Acadêmico e desclassifica o candidato.
c) Caso o candidato estude em uma faculdade de Medicina sob regime anual, serão consideradas as notas e carga horárias de todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato.

d) Fórmula para cálculo da **média aritmética ponderada**

$$Mp = \frac{(CH_1 \times Nota_1) + (CH_2 \times Nota_2) + \ldots + (CH_n \times Nota_n)}{CH_1 + CH_2 + \ldots + CH_n}$$

Onde:

MP = Média Ponderada
Nota1, Nota2, Nota3, etc. = Nota obtida em cada disciplina (1...n)
CH= Carga Horária de cada disciplina (1...n)

e) Caso haja empate entre a pontuação por meio da média ponderada de dois ou mais candidatos o de maior idade terá prioridade, assim considerando ano, mês, dia e hora de nascimento, conforme a certidão de nascimento.

4.2- DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Coordenação do Curso de Medicina designará uma comissão para análise curricular dos processos de transferência.
4.2.2 De acordo com ordem de classificação dos candidatos do Resultado Preliminar decorrente da apuração do rendimento a Comissão de professores fará análise curricular considerando o projeto pedagógico do Curso de Medicina, o histórico escolar do candidato e os Planos de Ensino com os referidos ementários das disciplinas cursadas pela IES de origem, que deverão equivaler, no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e 80% (oitenta por cento) dos conteúdos, correspondente aqueles oferecidos pela Emescam. Após a análise curricular a Comissão emitirá parecer conclusivo com as seguintes possibilidades:
a) Apto para a transferência sem exigências de adaptação;
b) Apto para a transferência com exigências de adaptação;
c) Inapto por não atendimento aos critérios mínimos de carga horária e conteúdo.
4.2.3- Para os candidatos classificados enquadrados na alínea b do item 4.2.2, isto é, com exigências curriculares adicionais, será elaborada pela Coordenação do Curso de Medicina um plano de estudos individual contendo a lista das exigências que deverão ser cumpridas pelo candidato. Os eventuais custos adicionais destas exigências serão apresentados previamente ao candidato antes da matricula.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL

5.1 - A divulgação do **Resultado preliminar do Processo Seletivo de Transferência** será no dia **26 de janeiro de 2022** a partir das 12:00 horas, no site www.emescam.br.
5.2 A divulgação do **Resultado Final do Processo Seletivo de Transferência** será no dia **03 de fevereiro de 2022** a partir das 12:00 horas, no site www.emescam.br.
5.3 - Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas disponibilizadas no edital, classificados em ordem decrescente com base nos critérios estabelecidos no item 4.
5.4 Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação e serão informados sobre o resultado da análise curricular conforme previsto no item 4.2.1. Caso o candidato desista da vaga será chamado o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação, até que todas as vagas sejam preenchidas.

6. MATRÍCULA

6.1 - A matrícula no Curso de Medicina para os candidatos contemplados no processo de transferência será efetuada nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2022** no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria da EMESCAM.

6.2 Documentação exigida para a matrícula

A matrícula será efetuada na Secretaria Geral da EMESCAM, mediante **apresentação do original, conforme segue abaixo:**

a) Histórico Escolar do ensino superior atualizado e original da IES de origem (com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato);
b) Planos de Ensino com as ementas e conteúdo das disciplinas cursadas da IES de origem;
c) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
d) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
e) Título de Eleitor; e estar quite com as obrigações eleitorais.
f) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
g) Comprovante de residência;
h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade, o boleto será emitido após a entrega e conferencia da documentação e do registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
i) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a EMESCAM e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 1º semestre letivo de 2022; e
j) Termo de ciência e anuência das exigências de cursar disciplinas exigidas pela Coordenação do Curso de Medicina conforme plano de estudos individual (será fornecido pela EMESCAM).

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferencia e digitalização, após será devolvido ao titular.

6.3 - Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não apresentar, no ato da matrícula, o original da documentação exigida ou que não atenda os critérios especificados neste edital.
6.4 - Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não efetuar a sua matrícula na data estabelecida neste edital.
6.5 - Não ocorrendo o preenchimento da(s) vaga(s) após o período de matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) suplente, obedecendo à rigorosa ordem decrescente de classificação no processo seletivo.
6.6 - O(A) aluno(a) matriculado(a) por meio do Processo Seletivo de que trata o presente Edital, deverá cumprir as disciplinas da série de ingresso em regime regular, bem como deverá cumprir as disciplinas da série anterior, em regime de adaptação curricular, o que se dará mediante Plano de Estudos a ser elaborado pela coordenação do Curso de Graduação em Medicina da EMESCAM.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 – O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, exclusivamente no setor Secretaria Geral da EMESCAM. O mesmo deverá comparecer presencialmente para realizar a solicitação.
7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Medicina com anuência da Direção.
7.3 - O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da divulgação do Resultado Final.
7.3.1 - O presente Processo Seletivo será utilizado para o preenchimento de vagas que surgirem durante o período de validade, sendo convocado os candidatos suplentes, de acordo com a sua respectiva colocação.
7.4 - Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste edital.
7.5 - Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Comunicação e Marketing da EMESCAM, pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela internet no site www.emescam.br.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2021.

Dr. Nilo Fernando Rezende Vieira
Coordenador do Curso de Medicina EMESCAM

ANEXO I

EXEMPLO DA MÉDIA ARITMÉTICA PONDERADA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA
Biologia	120	8,50
Química	60	9,80
Português	80	7,00
Matemática	180	8,90
Física	100	9,40
MÉDIA PONDERADA		**8,72**

Exemplo:

$$\text{Media: } \frac{(120 \times 8{,}50) + (60 \times 9{,}80) + (80 \times 7{,}00) + (180 \times 8{,}90) + (100 \times 9{,}40)}{(120 + 60 + 80 + 180 + 100)} = \frac{1020 + 588 + 560 + 1602 + 940}{540} = 8{,}72$$

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO EDITAL

Ano	Mês	Dia	Atividade
2021	**Dezembro**	**16**	Início do período de inscrições
2022	**Janeiro**	**19**	Término do Período de Inscrições e entrega da documentação pelos correios até as 16 horas.
		20	Término do Período de Inscrições e entrega presencial da documentação.
		26	Data do Resultado Preliminar
		24h após o resultado	Recurso do Resultado Preliminar
		27,28 e 31	Análise Curricular
	Fevereiro	**03**	Resultado Final
		24h após o resultado	Recurso do Resultado Final
		04	Convocação
		07 e 08	Início do período de Matrícula
		10	Início das aulas